



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ATA N.º 20
MANDATO 2013/2017

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se uma sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Intervenção do público; -----

ORDEM DO DIA -----

1. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: -----

1.1 2ª Revisão do Orçamento e 2ª Revisão das Grandes Opções do Plano de 2015; -----

1.2 Aprovação do Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Rede Pública da Educação Pré-Escolar do Município de Valongo; -----

1.3 Projeto de Regulamento – Fundo de Emergência Social – FES Valongo; -----

1.4 Concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para o fornecimento de energia elétrica às instalações do Município de Valongo alimentadas em baixa tensão normal (BTN), em baixa tensão especial (BTE) e em média tensão (MT), incluindo as instalações de iluminação pública (IP), por um período de 36 meses. -----

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, os Senhores Vereadores Luísa Maria Correia de Oliveira, António Jorge Duarte do Aido, João Paulo Rodrigues Baltazar, Manuel Marques Nogueira dos Santos, Hélio Fernando da Silva Rebelo e Adriano Soares Ribeiro. -----

Verificou-se as substituições ao abrigo do art.º 78º da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal César Augusto de Oliveira Ferreira, Daniel Torres Gonçalves, Diomar da Silva Ferreira dos Santos, Henrique Jorge Campos Cunha e Luís Miguel Mendes Ramalho, tendo sido substituídos, respetivamente, por Gabriel da Rocha Tomás, Paulo Fernando Pires Basto, Narciso Joaquim Pereira de Moura, Tiago Ferreira da Silva Moreira Dionísio e Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião.-----

O Senhor **Primeiro Secretário Joaquim Jerónimo Pereira** procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu a palavra aos Múncipes que pretendessem intervir, não se tendo verificado intervenções do público, colocou à discussão o ponto **1.1 2ª Revisão do Orçamento e 2ª Revisão das Grandes Opções do Plano de 2015.** -----

O Senhor **Membro Independente, Celestino Marques Neves**, solicitou a palavra para fazer uma interpolação à Mesa. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, não concedeu a palavra ao Membro Celestino Neves dado tratar-se de uma sessão extraordinária e só se tratarem de assunto para os quais a mesma foi convocada. -----

O Senhor **Membro Independente, Celestino Marques Neves**, recorreu da decisão da Mesa para o Plenário. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou o recurso do Membro Celestino Neves a votação tendo sido reprovado com 29 votos contra, 1 voto a favor e 1 abstenção. --- De seguida colocou à discussão o ponto **1.1 2ª Revisão do Orçamento e 2ª Revisão das Grandes Opções do Plano de 2015**, sendo de seguida colocado à votação e **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 15 votos a favor, sendo: 11 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa e 1 voto do Membro Independente Celestino Marques Neves. -----

Votos Contra: 3 votos contra do Grupo Municipal da CDU. -----

Abstencões: 12 abstenções, sendo: 10 abstenções do Grupo Municipal do PSD/PPM, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção da Representante da Junta de Freguesia de Ermesinde Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva. -----

De seguida colocou à discussão o ponto **1.2 Aprovação do Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Rede Pública da Educação Pré-Escolar do Município de Valongo.** -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, apresentou uma **Proposta de Alteração** anexa à presente ata como **Doc.1.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Rosa Maria Sousa Martins Rocha**, apresentou uma **Proposta de Alteração** que se anexa à presente ata como **Doc.2**. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, fez a leitura da seguinte intervenção: -----

“Em 21 novembro de 2013, o Grupo Municipal da CDU recomendou à CMV que fossem entregues aos membros desta Assembleia os planos anuais e os relatórios sobre as atividades concretizadas pelas instituições de ensino ou organismos que fornecem a resposta das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Rede Pública, por forma a conhecermos a realidade com que se deparam no dia-a-dia, quais as atividades desenvolvidas e que resultados são obtidos. -----

A CMV não achou por bem efetuar esse esclarecimento e hoje estamos aqui para votar o Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família na Rede Pública da Educação Pré-escolar do Município de Valongo. -----

Parte assim, a CDU, em clara desvantagem na discussão deste assunto, porque não lhe foi facultada a informação devida. Apenas sabemos a opinião do Conselho Municipal da Educação e as suas sugestões, bem como o feedback de alguns dos pais a quem é prestado este auxílio. -----

A sugestão elencada pelo Conselho Municipal da Educação e que não foi executada pelo município - a continuidade do agente de ação educativa que assegura a resposta - parece-nos de extrema relevância e pertinência e consideramos que deveria ser uma medida incluída no regulamento. -----

Apesar disso, votaremos favoravelmente o regulamento, mantendo a salvaguarda apontada pelo Conselho Municipal de Educação e voltando a apelar para que seja elaborado um documento esclarecedor sobre esta tão importante medida, que deverá ser facultado aos deputados desta Assembleia.” -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Nuno Miguel Borges Pinheiro Cardoso**, fez a seguinte intervenção: -----

"Sem prejuízo de concordar na substância com a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Alfena, atendendo a que essa mesma alteração colocaria em causa a continuidade da prestação da colaboração no projeto por algumas das entidades envolvidas, sem razão aparente para que tal aconteça, o PS entende não se justificar a alteração apresentada. Até à data, as Atividade tem decorrido com sucesso, sem qualquer reclamação por parte dos Pais e com o empenho de todas as Entidades, pelo que colocar em causa essa mesma continuidade parece ser um erro desnecessário.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Assim, e apenas por considerar que se estará a criar uma questão desnecessária, até porque as premissas constantes da proposta tem já sido cumpridas, o PS votará contra esta proposta de alteração." -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a admissão da **Proposta de Alteração** anexa à presente ata como **Doc.1**, sendo admitida por unanimidade, de seguida foi colocada à votação e **aprovada por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 20 votos a favor, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD/PPM, 3 votos do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Membro Independente Celestino Marques Neves, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto da representante da Junta de Freguesia de Ermesinde Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves.-----

Votos contra: 11 votos contra do Grupo Municipal do PS. -----

Seguidamente colocou à votação a admissão da **Proposta de Alteração** anexa à presente ata como **Doc.2**, sendo admitida por unanimidade, de seguida foi colocada à votação e **aprovada por unanimidade**. -----

Colocou seguidamente à votação o ponto **1.2 Aprovação do Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Rede Pública da Educação Pré-Escolar do Município de Valongo, com as alterações propostas**, sendo **aprovado por unanimidade**. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto **1.3 Projeto de Regulamento – Fundo de Emergência Social – FES Valongo**. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Rosa Maria Sousa Martins Rocha**, apresentou uma **Proposta de Alteração** que se anexa à presente ata como **Doc.3**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, fez a leitura da seguinte intervenção: -----

“Nestes últimos anos, vimos como uma parte significativa da população trabalhadora, assalariada e independente, com rendimentos pouco acima do baixo salário mínimo nacional, começou a ser excluída de prestações como o abono de família, apoio social escolar, complemento social do idoso, subsídio social de desemprego, rendimento social de inserção, isenção de taxas moderadoras para desempregados e pensionistas, participação nos medicamentos, no transporte não urgente de doentes, passes sociais nos transportes, bolsas escolares, entre outros. Situação que assume



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

contornos dramáticos para milhares de trabalhadores, bem patente no número em crescimento constante dos que vivem com o salário mínimo nacional e numa situação de precariedade, que combinam com longos períodos de desemprego, e que estão a ser empurrados para as redes da caridade organizada porque trabalhando não conseguem libertar-se das correntes que os amarram à condição de pobres. -----

PSD, CDS-PP e PS orientam a sua política para um modelo económico sem objetivos de desenvolvimento social, onde os salários e os direitos são esmagados para garantir a máxima rentabilidade do capital, depois aparecem com soluções baseados num modelo de assistência social que assenta no pressuposto, de que a miséria em Portugal resulta de dois defeitos – a preguiça e a imprevidência – e, por isso, aparecem com estes regulamentos que olham para a emergência social como algo que pode esperar 15 dias para ser solucionado (artigo 10º - 5), que exige ao pobre todos os documentos que tem lá por casa e mesmo alguns que nem sabe que existem (artigo 5º - ponto 2 – de a) a g) e artigo 8º - ponto 1 de a) a d), para que seja atribuída uma ajuda que anualmente não pode exceder o valor do salário mínimo nacional. -----

Pode a CDU concordar com isto? Não! É contra aquilo que entende que deve ser o apoio social e não se enganem a pensar que com ajustes a este regulamento se pode alterar a política que está por trás deste documento, que não visa atacar as causas da pobreza, nem a emancipação dos mais pobres, mas apenas aliviar algumas das suas consequências sem assegurar as condições de salvaguarda da dignidade das pessoas, o que passa por garantir a autonomia e a igualdade. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a admissão da **Proposta de Alteração** anexa à presente ata como **Doc.3**, sendo admitida por unanimidade; de seguida foi colocada à votação e **aprovada por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 29 votos a favor, sendo: 11 votos do Grupo Municipal do PS, 10 votos do Grupo Municipal do PSD/PPM, 3 votos do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Membro Independente Celestino Marques Neves, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares e 1 voto da representante da Junta de Freguesia de Ermesinde Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva. -----

Votos contra: 2 votos contra, sendo: um voto da Membro do Grupo Municipal do PS Daniela Filipa Moreira dos Santos e 1 voto do presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo costa Sousa. -----

Seguidamente colocou à votação o ponto **1.3 Projeto de Regulamento – Fundo de Emergência Social – FES Valongo, com a alteração proposta**, sendo **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Votos a Favor: 26 votos a favor, sendo: 12 votos do Grupo Municipal do PS, 10 votos do Grupo Municipal do PSD/PPM, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto da representante da Junta de Freguesia de Ermesinde Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva e 1 voto do Membro Independente Celestino Marques Neves. -----

Abstencões: 5 abstencões, sendo: 3 abstencões do Grupo Municipal da CDU, 1 abstencão do Grupo Municipal do BE e 1 abstencão do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo costa Sousa. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Nuno Miguel Borges Pinheiro Cardoso**, fez a seguinte **Declaração de Voto:** -----

"Ainda que não concordando a 100% com a argumentação apresentada pelo PSD em sede de proposta de alteração, como o PS entende que o fundamental é dotar a Câmara Municipal desta ferramenta de combate à pobreza nas famílias valonguenses, votaremos favoravelmente à introdução das alterações no seu todo." -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto **1.4 Concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para o fornecimento de energia elétrica às instalações do Município de Valongo alimentadas em baixa tensão normal (BTN), em baixa tensão especial (BTE) e em média tensão (MT), incluindo as instalações de iluminação pública (IP), por um período de 36 meses.** Por não haver inscritos para a discussão do ponto em questão foi colocado à votação e **aprovado por maioria**, verificando-se a seguinte votação:

Votos a Favor: 20 votos a favor, sendo: 12 votos do Grupo Municipal do PS, 3 votos do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa e 1 voto do Membro Independente Celestino Marques Neves.

Abstencões: 11 abstencões, sendo: 10 abstencões do Grupo Municipal do PSD/PPM e 1 abstencão da representante da Junta de Freguesia de Ermesinde Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva. -----

De seguida colocou em votação a aprovação em Minuta dos pontos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, sendo **aprovado por unanimidade**, dando de seguida por encerrada a sessão. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

A 2ª secretária: _____